

## LAUDO DE AVALIAÇÃO


Aos 21 dias do mês de outubro de 2025, em cumprimento ao mandado nº 6049269, processo nº 5080414-59.2020.8.09.0134, da Execução de Título Extrajudicial proposta por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – SICREDI em desfavor de João Moreira de Almeida e Leandro Rosa de Almeida, dirigi-me ao endereço designado no mandado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

Imóvel objeto da Matrícula nº 6.877

Lote de terreno urbano designado pelo nº 13-A (treze A) da Quadra 06 (seis), situado a Rua 20 (vinte), Setor Residencial Cemig, nesta cidade; dentro das seguintes medidas e confrontações: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua 20 (vinte); igual medida de fundo confrontando com o lote nº 14 (quatorze); 21,70 (vinte e um metros e setenta centímetros) do lado direito confrontando com o lote nº 11 (onze); e 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros) do lado esquerdo na confrontação com o remanescente, ou seja, lote nº 13 (treze), com a área total de 217,00m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros quadrados).

Não há edificações ou benfeitorias.

Considerando o estado de conservação do imóvel, valendo-me do método comparativo direto e de pesquisas no mercado local, avalio o referido bem em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

  
Arthur de Assis Mendonça Ferreira  
Oficial de Justiça Avaliador

